LEI MUNICIPAL Nº 2255, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 2.650.456,96, no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 2.650.459,96 (Dois milhões seiscentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais, noventa e seis centavos), necessários para cobertura das seguintes dotações

Órgão 02: Gabinete Municipal
Unidade Orçamentária: 001– Manutenção das atividades do Gabinete Municipal
04.122.0020.2002- Manutenção das atividades do Gabinete Municipal
(13) – 3.1.90.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil R$ 356.436,11
(14) – 3.1.90.13.00.00- Obrigações patronais R$ 150.894,27

Órgão 03: Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria municipal de Fazenda
04.123.0021.2.005-Manutenção das Atividades da Semfaz
(30)-3.1.90.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil R$123.839,34
(31)- 3.1.90.13.00.00- Obrigações patronais R$35.202,63
(32) – 3.1.90.16.00.00 – Outras despesas variáveis – Pessoal civil R$ 1.203,10
(39) – 3.3.90.46.00.00- Auxilio Alimentação R$ 2.590,00

Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 001- Atividade Administrativa
04.122.0020.2008 – Manutenção das Atividades da Semad
(45)-3.1.90.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil R$ 124.398,73
(47) – 3.1.90.16.00.00 – Outras despesas variáveis – Pessoal civil R$ 39.935,59
(55) – 3.3.90.46.00.00- Auxilio Alimentação R$ 23.110,00

Órgão 05: Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária:01-Secretaria de Planejamento
04.21.0020.2.011-Manutenção das Atividades da Semplan
(76)-3.1.90.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil R$63.716,08
(77)- 3.1.90.13.00.00- Obrigações patronais R$ 23.993,76
(78) – 3.1.90.16.00.00 – Outras despesas variáveis – Pessoal civil R$ 758,66
(85) – 3.3.90.46.00.00- Auxilio Alimentação R$ 900,00

Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras
Unidade Orçamentária: 001 – Manutenção das Atividades da Semosp
04.122.0027.2012 – Manutenção das Atividades da SEMOSP
(90)-3.1.90.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil R$ 98.945,82
(91)- 3.1.90.13.00.00- Obrigações patronais R$ 37.054,76
(92) – 3.1.90.16.00.00 – Outras despesas variáveis – Pessoal civil R$ 800,00
(100) – 3.3.90.46.00.00- Auxilio Alimentação R$ 9.820,00

Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação- Semed
Unidade Orçamentária: 01-Atividades do ensino básico
12.361.0022.2.019- Manutenção e melhorias do ensino Fundamental
(121) -3.1.90.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil R$598.671,07
(122) - 3.1.90.13.00.00- Obrigações patronais R$ 137.666,16
(123) – 3.1.90.16.00.00 – Outras despesas variáveis – Pessoal civil R$ 10.431,65

Unidade Orçamentária: 04 – Atividades de Ensino - Recursos Livres
04.368.0020.2.034- Manutenção das atividades da Semed- Recursos livres
(174) -3.1.90.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil R$ 192.142,80
(175) - 3.1.90.13.00.00- Obrigações patronais R$ 64.529,76
(184) – 3.3.90.46.00.00- Auxilio Alimentação R$ 40.750,00

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001– Fundo Municipal de Saúde – Recursos Livres
10.301.0026.2.040-Manutenção da Unidade Mista
(209) -3.1.90.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil R$ 182.557,80
(210) - 3.1.90.13.00.00- Obrigações patronais R$ 117.797,33
(211) – 3.1.90.16.00.00 – Outras despesas variáveis – Pessoal civil R$ 87.618,00

Órgão 10: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 002 – Atividades de Ação Social- recursos Livres
08.244.0024.2.054-Manutenção das atividades da Semas
(288) -3.1.90.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil R$ 544,82
(289) - 3.1.90.13.00.00- Obrigações patronais R$ 43.382,99
(298) – 3.1.90.16.00.00 – Outras despesas variáveis – Pessoal civil R$ 19.629,33
(299) – 3.3.90.49.00.00- Auxilio Transporte R$ 847,08

Órgão 011: Secretaria Municipal de esporte e cultura
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo
27.813.0028.2.063-Manutenção das Atividades da Semectur
(332) -3.1.90.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil R$ 46.702,16
(333) - 3.1.90.13.00.00- Obrigações patronais R$ 13.587,16

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ 2.650.459,96 (Dois milhões seiscentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais, noventa e seis centavos), será utilizado o credito provenientes do excesso de arrecadação da receita indicada abaixo, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64.

Receitas livres **R$ 2.650.45996**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 23 de setembro de 2019.

SHEILA F. ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

ROSANGELA DA SILVA MALAQUIAS
Secretaria de Fazenda
Decreto nº 1062/2018

SABRINA LOURENÇO
Secretaria de Assistência Social
Decreto 1678/2019

CLARISMAR R. LACERDA
Secretário de Administração
Decreto 1958/19

JAMIL DE SOUZA MOSSO
Secretário de Planejamento
Decreto 1959/19

JOAO VLADIMIR L. BARBOSA
Secretário de Obras e serviços
Decreto 1516/18

JAIRO SANTOS DO NASCIMENTO
Secretário de Agricultura
Decreto 1515/18

PEDRO MIGUEL DE ANDRADE
Secretário de Educação
Decreto 1242/18

FÁBIO NOVAIS SANTOS
Secretário de Saúde
Decreto 408/2017

JOÃO DIVINO ANSELMO
Secretário de esporte, cultura e lazer –
Decreto 677/2017

JOAO H.C. DA SILVA MELLO
Chefe de gabinete